### Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Araputanga - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

**Data de finalização:** 22/10/2025 17:10:41

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde materno infantil e saúde da mulher e da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Lir	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidad de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
1.1.1	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2020	Razão	0,18	0,18	Razão
Ação N	° 1 - Realizar mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a	69 anos						
Ação N	° 2 - Realizar exame clinico das mamas e orientações do auto exam	me						
1.1.2	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,02	2020	Razão	0,47	0,47	Razão
Ação N	° 1 - Realizar Campanhas de mobilização Março Mulher e Outubr	ro Rosa.						
Ação N	° 2 - Manter as coletas de exames Citopatológicos nas Unidades B	ásicas de Saúde						
Ação N	° 3 - Ofertar a coleta de exames durante as campanhas em horário	s alternativos						
Ação N	° 4 - Realizar busca ativas das mulheres faltosas e conscientização	da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer de colo uterino						
1.1.3	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Acão N	° 1 - Investigar óbitos de todas as mulheres em idade fértil						1	

1.1.4	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	7,24	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentu
Ação N	° 1 - Estimular a realização do parto normal em todos os níveis o	le atenção						
1.1.5	Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,38	2020	Percentual	20,00	20,00	Percent
Ação N	° 1 - Realizar campanhas nas escolas sobre métodos contraceptiv	os e prevenção da gravidez na adolescência						
1.1.6	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	0	2020	Número	3	3	Núme
Ação N	° 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascim	uento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.						
Ação N	° 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano	nos grupos de puericultura da atenção primária						
1.1.7	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Núme
Ação N	° 1 - Número de óbitos maternos em determinado periodo e loca	ıl de residência.						
1.1.8	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percent
Ação N	° 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de	pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.						
Ação N	° 2 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário	vacinal) individualmente e fazer busca ativa.						
1.1.9	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	2020	Percentual	1,00	1,00	Percent
Ação N	° 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acom	panhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.						
Ação N	° 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante							
1.1.10	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Núme

### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 ; IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

**OBJETIVO Nº 2.1** - OBJETIVO Nº 2.1 aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base)				Meta Plano(2022-	Unidade de
				Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Medida
2.1.1	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	12	2020	Número	20	20	Número

Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveisv

Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.

Ação Nº 3 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.

Ação Nº 4 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.

# DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 ; FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Medida		
3.1.1	Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação l	Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
Ação l	Ação № 2 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									

3.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do	39,43	2020	Percentual	68,00	68,00	Percentual
	equipes de atenção básica.	Programa Bolsa Família (PBF)						

Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários

3.1.	Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	82,04	2020	Percentual	84,00	84,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.

Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Objetivo Nº 3.2 : Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade de	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida	
3.2.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	65,00	2020	Proporção	45,00	45,00	Proporção	
Ação N	√° 1 - Realizar capitação da gestantes antes da 12ª semana de gestação								
Ação N	№ 2 - Realizar busca ativa das gestantes para garantir o acesso no mínimo a 6 consulta	as de pré-natal							
3.2.2	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	43,00	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação N	√° 1 - Garantir o acesso aos exames de HIV, sífilis				1				
Ação N	√° 2 - Realizar monitoramento das gestantes e fazer buscas ativas para realização dos o	exames							
Ação N	№ 3 - Realizar testes rápidos nas Unidades Básicas de saúde								
3.2.3	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	41,00	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação N	v° 1 - Garantir o acesso a consulta odontológica da gestante				1				
Ação N	√° 2 - Realizar o agendamento no mesmo dia da consulta médica de pré-natal								
Ação N	N° 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das gestantes								
3.2.4	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	10,00	2020	Proporção	40,00	40,00	Proporção	
Ação N	№ 1 - Realizar campanhas para ampliação de coletas de exame citopatológicos facilita	ındo o acesso da população alvo			1			,I	
Ação N	√° 2 - Realizar busca ativas das mulheres que não realizaram o exame há mais de 3 an	108							
Ação N	√3 - Campanha março mulher e outubro rosa								
3.2.5	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada.	84,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação N	√º 1 - Ampliar o acesso da população a sala de vacinação								
Ação N	№ 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas								
Ação N	№ 3 - Realizar campanhas de vacinação								
3.2.6	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	7,00	2020	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação N	v° 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes hipertensos				l .			1	

Ação N	Ação № 2 - Realizar busca ativa dos faltosos											
3.2.7 Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.  Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.  11,00 2020 Proporção 50,00 50,00 Proporção												
Ação N	Ação Nº 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes diabéticos											
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos												

### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 ; FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Promover acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade e segurança.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Lir		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		<u> </u>	Valor	Ano	Unidade de Medida		2025)									
4.1.1	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1 farmácia em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número								

Ação Nº 1 - Controlar e organizar a logística dos medicamentos e gestão da assistência farmacêutica

Ação Nº 2 - Assegurar os medicamentos conforme REMUME aos usuários do SUS

Ação Nº 3 - Manter as ações da assistência farmacêutica básica

Ação Nº 4 - Assegurar medicamentos para tratamento COVID19

Ação  $N^{\circ}$  5 - Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição

### DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

$N^o$	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
5.1.1	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,60	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação l	№ 1 - Realizar avaliação dos registros e orientar o correto preenchimento e a impor	tância dos dados.						
5.1.2	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação l	Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SI.	NAN) concomitante com as unidades notificantes.						
Ação l	№ 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).							
Ação l	$\mathbb{N}^{\circ}$ 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha	de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações						
5.1.3	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75,00	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação l	√° 1 Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumen	to da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.						
5.1.4	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação l	N° 1 - Realizar análise de amostras							
5.1.5	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2020	Número	4	400	Número
Ação l	N° 1 - Realizar o controle vetorial através de visitas							
5.1.6	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação l	№ 1 - Realizar orientações da importância do preenchimento da ocupação nas notif.	icações						
5.1.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação l	√° 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa							
Ação l	№ 2 - Realizar ações de prevenção e controle da tuberculose							
5.1.8	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação l	N° 1 - Garantir a realização dos testes de HIV em todos os pacientes positivos TB							1

### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 GESTÃO SUS ; FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
6.1.1	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	Percentual de alcance de metas municipal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar educação permanente para qualificação da AB							
6.1.2	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	Percentual de satisfação dos usuários	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar educação permanente para qualificação da equipe.							
6.1.3	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	Redução da fila da regulação	70,00	2020	Percentual	85,00	70,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar mutirões de consultas e exames							
6.1.4	Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	Aquisição de microônibus	0	2020	Número	Não programada	1	Número
6.1.5	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de ambulâncias melhoria da frota	4	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Realizar compra de ambulâncias para melhoria da frota da secretaria							
6.1.6	Qualificação dos conselheiros de saúde	Qualificação de conselheiros	0	2020	Número	Não programada	2	Número
6.1.7	Construção Pronto atendimento municipal	Construir um PAM	0	2020	Número	Não programada	1	Número
6.1.8	Ampliação de cobertura ACS e ACE	ampliar a cobertura de ACS e ACE	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar processo seletivo público							
6.1.9	Aquisição tabletes para ACS e ACE	Aquisição de tablets	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar compra de tabletes para melhoria da qualidade dos dados							
6.1.10	Aquisição de 2 carros para AB	aquisição de carros para atenção básica	1	2020	Número	Não programada	2	Número
6.1.11	Reforma e ampliação UBS	Reformar as UBS	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Realizar reforma UBS							

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7; GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL; CORONAVIRUS (COVID-19), APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E A ATENÇÃO HOSPITALAR CONSOLIDANDO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO TERRITÓRIO.

**OBJETIVO Nº 7.1** - OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na equidade, na humanização, na redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção e promoção à saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2020)	Меши
7.1.1	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavírus executadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testagem para COVID-19 no município a 100% da população com solicitação médica e preenchimento dos critérios para a realização

Ação Nº 2 - Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde

Ação № 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para infecção da COVID19

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO À SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Criação e implantação do CAPS	Implantar CAPS	0	2020	Número	Não programada	1	Número	

#### DIRETRIZ Nº 9 - Recursos de emendas parlamentares

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a rede e assistência à saúde através de emendas parlamentares, visando a promoção, prevenção e os serviços prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (	Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	i ievista 2023	2025)	ivieuida
9.1.1	Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	Pagamento de prestadores de outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	-	-	Moeda	450.044,00	450.044,00	Moeda

Ação № 1 - Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção						
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício				
122 - Administração Geral	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00				
	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	80,00				
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00				
	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames  85,00					
	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde					
	Ampliação de cobertura ACS e ACE					
	Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00				
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.					
	Reforma e ampliação UBS	1				
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18				
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00				
	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00				
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	45,00				
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00				
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	20				
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,47				
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00				
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	68,00				
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00				
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00				
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	20,00				
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	40,00				
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	20,00				
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00				
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3				

	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00
	Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	1,00
	Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	450.044,00
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	85,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.702.000,00	33.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
	Capital	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.126.000,00	2.823.500,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.384.500,00
	Capital	0,00	195.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.765.630,00	808.500,00	221.000,00	383.000,00	0,00	0,00	205.000,00	8.383.130,00
	Capital	0,00	342.000,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	1.119.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	548.840,00	292.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.340,00
	Capital	0,00	168.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	426.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	632.400,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.900,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	405.700,00	273.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.400,00
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00